

Proc. Administrativo 10.897/2024

De: Franchy R. - SA-DPCR

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 09/10/2024 às 17:16:00

Setores envolvidos:

SA-DPCR, SA-DLC

Aumento de Meta Física e Financeira - Netplus - Contrato nº 53/2023

Solicito o Aumento de Meta Física e Financeira do Contrato nº 53/2020, Pregão Eletrônico 37/2023, empresa Netplus Telecomunicações LTDA, incluindo os pontos de interligação listados abaixo:

INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP (ITEM 4 E 5):

- BR-158, SAIDA PARA PATO BRANCO
- PR-562, SAIDA PARA HONORIO SERPA
- RUA PEDRO POLEZE, SAIDA PARA BOM RETIRO
- BR-158, SAIDA PARA CHOPINZINHO
- RUA SANTA CATARINA, PRÓXIMO A BOING RECICLAGEM DE METAIS
- AVENIDA FREDERICO BERGER, ENTRADA VISTA ALEGRE
- RUA FIORAVANTE MASSARO, ENTRADO DO BAIRRO IMARIBO
- RUA MARECHAL DEODORO, EM FRENTE A LIVRARIA UNIVERSAL
- AVENIDA GENEROSO MARQUES, EM FRENTE A LOJA CHAPECO
- RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS, AO LADO DO POSTO COMETA
- RODOVIARIA, NO TERMINAL DE PASSAGEIROS
- ESTACIONAMENTO LAGO MUNICIPAL ARNALDO W. DE MORAIS
- LAGO MUNICIPAL ARNALDO W DE MORAIS
- PRAÇA DOS PIONEIROS
- UNIDADE DA P2

REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (ITEM 1 E 3):

- AUDITÓRIO CENTRO CULTURAL

Franchy Rech

Assinado por 1 pessoa: FRANCHY RECH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C36F-6916-BCDB-ED48> e informe o código C36F-6916-BCDB-ED48

Diretor de Planejamento



Assinado por 1 pessoa: FRANCHY RECH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C36F-6916-BCDB-ED48> e informe o código C36F-6916-BCDB-ED48





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C36F-6916-BCDB-ED48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 09/10/2024 17:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/C36F-6916-BCDB-ED48>

Proc. Administrativo 1- 10.897/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 10/10/2024 às 10:47:07

segue pedido para parecer jurídico.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 10.897/2024



De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 10/10/2024 às 12:51:47

segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_seguro_acrescimo_do_objeto_contrato_53_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	10/10/2024 12:52:07	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 733A-C61D-048F-2E17



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de acréscimo do objeto (inclusão de novos pontos de acesso à internet) do Contrato nº 53/2023, decorrente do Pregão nº 37/2023, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REDE PRIVADA COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ACESSO À INTERNET"**.

Em relação ao aumento do objeto contratual, o art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, dispõe que:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, haja vista a solicitação da inclusão de novos pontos de acesso à internet.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que **"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."**

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do acréscimo do objeto do contrato supracitado.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 733A-C61D-048F-2E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 10/10/2024 12:51:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/733A-C61D-048F-2E17>

Proc. Administrativo 3- 10.897/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/10/2024 às 14:58:44



segue pedido para deferimento.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 10.897/2024



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 16/10/2024 às 15:11:29

Defiro a presente solicitação.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Proc. Administrativo 5- 10.897/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 18/10/2024 às 09:04:15



favor passar dotação

Proc. Administrativo 6- 10.897/2024



De: Ricardo R. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 23/10/2024 às 16:24:02

BOA TARDE, SEGUE PARECER.

ATT.

Ricardo Ruschel

Contador

CRCPR - 063996/O-1

Fone: (46) 9 9914-0740

Fixo: (46) 3232-8332

Anexos:

Parecer_Contabil_Aditivo_Net_plus_meta_fisica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Ruschel	23/10/2024 16:25:35	1Doc RICARDO RUSCHEL CPF 058.XXX.XXX-11

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5463-DE2D-CB1D-78C3**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Coronel Vivida (Pr), 23 de outubro de 2024.

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para assegurar a rubrica das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REDE PRIVADA COM INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ACESSO À INTERNET”**. Sendo que o empenho poderá ser emitido por meio da seguinte Dotação Orçamentária;

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO SMA							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03.01	000	2.006	03.01.04.122.0003.2.006	61	2184	3.3.90.40.97.00

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93 para contratos em vigência desta Lei. E ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, art. 72 inciso IV, art. 106, incisos II e III, e art. 150, ambos da Lei 14.133/21. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.

RICARDO RUSCHEL
Contador Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5463-DE2D-CB1D-78C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO RUSCHEL (CPF 058.XXX.XXX-11) em 23/10/2024 16:25:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5463-DE2D-CB1D-78C3>



De: Franchy R. - SA-DPCR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2024 às 16:58:24

incluir mais um ponto de internet no lago municipal

e excluir do pedido acima PR-562, SAIDA PARA HONORIO SERPA e LAGO MUNICIPAL ARNALDO W DE MORAIS
(item das câmaras)

—
Franchy Rech

Diretor de Planejamento

Proc. Administrativo 8- 10.897/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 10:01:59

anexo aditivo para assinatura

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

26_Aditivo_n_05_Contrato_n_53_2023_Netplus_Telecomunicacoes_Ltda_META_FISICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	25/10/2024 10:25:44	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Netplus	25/10/2024 14:04:11	1Doc	NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 30.749.88...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0767-3DCD-E6C6-17B5**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 53/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859 – Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 30.749.887/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Luan Rissardi**, inscrito no CPF sob o nº 068.675.689-47 e RG nº 10.197.716-1, (CONTATOS: contato@netplusinternet.com.br / (46) 3232-2802).

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 53/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de rede privada com instalação, suporte técnico, acesso à internet**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 53/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica instalado mais pontos de internet, a partir do dia 25 de outubro de 2024, conforme segue:

Item	Quant. Aditivada	Quant. Aditivada mensais	Unid..	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal aditivado R\$	Valor total R\$
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
02	02	02	Unid	Instalação por ponto no perímetro urbano, com velocidade mínima de 100 MBPS	50,00		100,00
03	02	14	Unid	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Sem limites de conexões simultâneas. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado, incluindo os roteadores wireless, com DESEMPENHO mínimo de 450Mbps em regime de comodato	80,00	160,00	(07 meses) 1.120,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

04	13	13	Unid	Instalação por ponto entre câmeras IP e o centro vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida 50MBPS	50,00		650,00
05	13	91	Unid	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado.	149,00	1.937,00	(07 meses) 13.559,00

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação dos pontos o município pagará R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo terceiro: O valor mensal passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.429,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 230.171,00 (duzentos e trinta mil cento e setenta e um reais).

Parágrafo quinto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS:

PERÍMETRO RURAL	
	Locais
1	Casa Familiar Rural - Bairro Flor Da Serra (Perto IFPR)
2	Escola Municipal De Santa Lucia – Localidade de Santa Lucia
3	Escola Municipal Maria Da Luz – Localidade de Abundância
4	UBS Vista Alegre – Localidade de Vista Alegre
5	UBS Abundância – Localidade de Abundância
6	UBS Reserva Indígena – Trevo de Mangueirinha
7	UBS Caçador – Localidade do Caçador
8	UBS Santa Lucia – Localidade de Santa Lúcia
9	UBS Jacutinga – Localidade de Jacutinga
10	UBS São João do Alto Jacutinga – Localidade São João do Alto Jacutinga
11	UBS Passo Bonito – Localidade de Passo Bonito
12	UBS Rio Quietto – Localidade de Rio Quietto
13	UBS Palmeirinha – Localidade de Palmeirinha
14	UBS Linha Leite – Localidade de Linha Leite
15	Usilixo – BR 158 – km 498 Alto Palmeirinha
PERÍMETRO URBANO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Ao Lado Do Corpo De Bombeiros (internet)
2	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 (internet)
3	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Candido Inácio De Lima, 140 (internet)
4	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni (internet)
5	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort - São Cristóvão (internet)
6	Laboratório de Informática Unicentro - Rua Rosa Stedile, 501 (internet)
7	Secretaria de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro (interligação)

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	Escola Municipal Sete De Setembro - Rua Primo Zeni ao Lado Do Pátio (internet)
9	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguaçu, 326, Centro (internet)
10	Escola Municipal São Cristóvão - Rua Augusto Brustolin (internet)
11	Escola Municipal Tiradentes - Rua Primo Zeni - Atrás Da APMI (internet)
12	Escola Municipal Juventino Rufatto - Rua Presidente Costa E Silva, 400 (internet)
13	Escola Municipal Presidente Kennedy - Rua João Paulo I, 03 (internet)
14	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Ferreira Danguí (internet)
15	Aprendizes do Futuro – Antiga Escola S. Cristóvão – Rua Vereador Ferri s/n – Bairro São Cristóvão (internet)
16	Biblioteca Cidadã Luiza Pasqualotto – Rua Iguaçu s/n
17	Auditório Centro Cultural (internet) NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE	
18	UBS BNH - Rua Jose Fopa, 233 – Bairro BNH (interligação)
19	UBS São Cristóvão - Rua Tranquilo Decarli – Bairro São Cristóvão (interligação)
20	UBS São José Operário - Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário (interligação)
21	UBS Vila Nova - Rua Celeste Fopa – Bairro Vila Nova (interligação)
22	Clinica Da Mulher - Av Generoso Marques, Praça Dos Pioneiros (interligação)
23	Farmácia Baixada – Rua Primo Zeni – Antiga Escola Sete de Setembro (interligação)
24	CAPS I - Centro De Atenção Psicossocial - Rua Brigadeiro Rocha Loures, Praça José Auache (interligação)
25	Antena SAMU – Rua Primo Bellei (internet)
26	Centro Municipal de Especialidades – Praça José Auache (interligação)
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27	Centro de Convivência e fortalecimento de vínculo do Idoso - Rua Santa Catarina (internet)
28	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão (internet)
29	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia (internet)
30	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - Rua Candido Inácio De Lima (interligação)
31	Secretaria de Assistência Social (interligação)
32	Espaço Desenvolver – Criança Feliz – Rua José Foppa (internet)
DEMAIS ÁREAS	
33	Prédio Sede Da Prefeitura - Praça Angelo Mezzomo (central da interligação)
34	Quartel do Corpo De Bombeiros - Rua Clevelândia (interligação)
35	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Interligação)
36	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Internet)
37	Casa Do Artesanato - Praça Getúlio Vargas (internet)
38	Departamento De Esportes - Rua Clevelândia, Polo Esportivo (interligação)
39	Departamento De Obras, Viação E Urbanismo - Rua Primo Zeni, Pátio de máquinas (interligação)
40	Praça Ângelo Mezzomo – Centro (Internet Check-In)
41	Praça Dos Pioneiros - Próximo A Baixada (Internet Check-In)
42	Praça José Auache – Centro (Internet Check-In)
43	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In)
44	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In) NOVO
45	Polícia Militar (P2) – Rua Santa Catarina (internet)

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

46	Polícia Civil -Rua Antônio Schiavini, 240 (interligação)
47	BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin) (internet)
48	Cepagro – Flor da Serra (internet)

INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VÍVDA

Locais	
1	Câmera localizada no Distrito de Vista Alegre/Av Principal (próximo ao Posto Delta)
2	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
3	Câmera localizada na esquina da Rua das Américas com Rua Marechal Deodoro (em frente a Prefeitura)
4	Câmera localizada na esquina da Rua Brigadeiro Rocha Loures com a Rua Dr. Francisco Beltrão (próxima a Energ)
5	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua XV de Novembro (próxima ao Banco do Brasil)
6	Câmera localizada na esquina da Rua Primo Zeni com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Baixada)
7	Câmera localizada na esquina da Rua Prefeito Frederico Berger com Rua Romário Martins (próxima a Auto Center Coronel)
8	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Dr. Claudino dos Santos (próxima Stédile Palace Hotel)
9	Câmera localizada no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes
10	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Des. Motta Estofaria (próxima estofaria De César)
11	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com Avenida Generoso Marques (próxima a Auto Peças União)
12	Câmera localizada na Avenida Generoso Marques (no Trevo do Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco)
13	Câmera localizada na saída Vista Alegre (próxima a Subestação)
14	Câmera localizada no Bairro Fleck (próxima Ubs São Jose Operário/Apmi)
15	Câmera localizada na Av Generoso Marques (próxima a Rodoviária)
16	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua das Américas Escola (próxima a escola Paulino Stedile)
17	Câmera localizada na esquina da Rua Ver. Luiz de O Silvério com a Rua Elvira Fleck (próxima ao Pavilhão do Fleck)
18	Câmera Localizada no Trevo saída para Guarapuava (próxima a Vanmaq)
19	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com a Rua Celeste Fopa (próxima ao Polo Esportivo)
20	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Honório Serpa (próxima ao IFPR/Casa Familiar Rural)
21	Câmera Localizada na esquina da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento com a Rua Antônio Schiavini (próxima na Delegacia De Polícia Civil)
22	Câmera localizada na Av Generoso Marques, entrada Bairro Camilotti/Saída Chopinzinho
23	Câmera Localizada na esquina Rua da Liberdade com a Rua Padre Anchieta (próxima Rotatória Madalosso)
24	Câmera localizada na esquina Rua Iguaçu com a Rua Luiz Stedile (próxima ao Colégio Estadual Arnaldo Busato)
25	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Vista Alegre (Parque Industrial Olímpio Vanzin)
26	Câmera localizada no Lago Arnaldo Wentz 2
27	Br-158, Saída para Pato Branco
28	Rua Pedro Poleze, Saída para Bom Retiro
29	Br-158, Saída para Chopinzinho
30	Rua Santa Catarina, Próximo a Boing Reciclagem De Metais
31	Avenida Frederico Berger, Entrada Vista Alegre
32	Rua Fioravante Massaro, Entrado do Bairro Imaribo
33	Rua Marechal Deodoro, Em Frente a Livraria Universal
34	Avenida Generoso Marques, Em Frente a Loja Chapeco

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vívda – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

35	Rua Dr. Claudino dos Santos, Ao Lado do Posto Cometa
36	Rodoviária, No Terminal de Passageiros
37	Estacionamento Lago Municipal Arnaldo W. de Moraes
38	Praça dos Pioneiros
39	Unidade da P2

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO SMA							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03.01	000	2.006	03.01.04.122.0003.2.006	61	2184	3.3.90.40.97.00

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 53/2023, de 15 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Luan Rissardi
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0767-3DCD-E6C6-17B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 25/10/2024 10:25:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 30.749.887/0001-86) em 25/10/2024 14:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0767-3DCD-E6C6-17B5>



Proc. Administrativo 9- 10.897/2024

De: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 14:08:47

Boa Tarde, documento assinado.
Obrigado

Em 2024-10-25 10:25, Prefeitura de Coronel Vivida escreveu:
Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) 8-10.897/2024

Leila solicitou sua assinatura em 25/10/2024 às 10:25

Para revisar e assinar este documento, clique no botão a seguir.

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda [1].

Assinar online » [2]

Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Coronel Vivida neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]

http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=u001.PQBGLH2g-2Fupg-2Fe03YJxDFZBBfpGk9N3bRJFVHOCSNolz85Ou3t6-2BNhlsvmWZ4894QOTpHZeSQkCA9A1HVll1nUa34JCEizUisRjwp2JpCYvmkqAhkeC9fGMTtrvQKzfMFgtS2-2Bf2UTMiiS3UI8IGC8Tekm-2Fdt-2BOQAKE0xJc0gNjqcJZ3VO0mD1ulqWmdQerzsRnB_O6xe-2BcAdD4a3TI8T-2FTThFLuWAoV-2FPulmhiWQ-2Bx2hCDQNxaNh3PU5IDKUUBh-2Ftk8hKhx29cKziCRV0u39cXUjSdvpDuSAGx6TrpxL1s6iEQvmYo5sYIDJTejxkZldBRsetbb1GUDmeT-2FVskLuAbbl4dhA6VTwe1ORwBAPjRxecYBQLJQ8DAFuDbadbzBGk3Gy-2BEzs3B4CnRCh0n9ob2pS79nxaZIIWlrhSdMN63C6hpL-2BbQQ-2FF0V3M65KxQz4v-2BzMguTS4-2B743rUyXYj-2FqeJpH6NHMiTnL-2FF-2B53Xn63G1VQ2-2FXsqXjHM-2F42qKxZyzT831y55x0NbdSlvJA-2F47oM5EkFixRE7zRorhZllg5APXMPovlhPI0Tg1ca9wB8h8aMunRjkOVLQMknq1nBPp1m6T-2BeEJTrCYaLgl4Zd2UbJ7Jsf3sUrnqDsL-2BiHyFC1TWJHuS67B0TU1nDrbhARTca0WQQhGYsKnKkZAY2EBQ4AXvSBGtOIIHXZ4r46T-2FnD7MdA4456MC-2BTgWHmJnubQUBkqU02579nRKTLLJOC-2BsguAxBvsg-2B6prGmstzypAB-2F3clR3Lf9duuGhcwkhltSx9vARGg-3D-3D

[2]

http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=u001.PQBGLH2g-2Fupg-2Fe03YJxDFWqexubeVzQiFgOQZQu24C1jz9z6cKblkyoJH4ech0mgqvMcCrS3ZqROcrvL66toEuUINVm8ckkigDztnp7il2BI-2B5uw-2F-2BSnC2yCA-2FstCQ6_O6xe-2BcAdD4a3TI8T-2FTThFLuWAoV-2FPulmhiWQ-2Bx2hCDQNxaNh3PU5IDKUUBh-2Ftk8hKhx29cKziCRV0u39cXUjSdvpDuSAGx6TrpxL1s6iEQvmYo5sYIDJTejxkZldBRsetbb1GUDmeT-2FVskLuAbbl4dhA6VTwe1ORwBAPjRxecYBQLJQ8DAFuDbadbzBGk3Gy-2BEzs3B4CnRCh0n9ob2pS79nxaZIIWlrhSdMN63C6hpL-2BbQQ-2FF0V3M65KxQz4v-2BzMguTS4-2B743rUyXYj-2FqeJpH6NHMiTnL-2FF-2B53Xn63G1VQ2-2FXsqXjHM-2F42qKxZyzT831y55x0NbdSlvJA-2F47oM5EkFixRE7zRorhZllg5APXMPovlhPI0Tg1ca9wB8h8aMunliQGfeggO64MH75oeoJ0ySjZifql5nLcJ24TZLdXZVM2FWeB0DJqJ59DrF-2FGyqSy7-2B-2B2dPpbQPSyWHaJ1uqKgWStVf-2BLowRTVQWc5mv7vzRVLJyqu9B7O284nF8c3p5ZAJQRMr9UojWR8u3-2F3vz158dMx-2F-2Ba57Q8-2BeEL4jy0Xp8ugtQ9wl-2F6aRv3sQ-3D-3D

[3]

<http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=u001.PQBGLH2g-2Fupg->



2Fe03YJxDFWqexubeVzQiFgOQZQu24C31TowwrxAvWAV3FrEERArDnmhk4oe0nEqpwGXz-
2BNw06CYOnBWEssJpToB6F68rg8o-3D-1Yx_O6xe-2BcAdD4a3TI8T-2FThFLuWAoV-2FPulmhiWQ-
2Bx2hCDQNxaNh3PU5IDKUUBh-
2Ftk8hKhx29cKziCRV0u39cXUjSdvpDuSAGx6TrpxL1s6iEQvmYo5sYIDJTejxkZIdBRsetbb1GUDmeT-
2FVskLuAbbl4dhA6VTwe1ORwBAPjRxecYBQLJQ8DAFuDbadbzBGk3Gy-
2BEzs3B4CNRCh0n9ob2pS79nxoaZIIWlrhSdMN63C6hpL-2BbQQ-2FF0V3M65KxQz4v-2BzMguTS4-2B743rUyXYj-
2FqeJpH6NHMiTnL-2FF-2B53Xn63G1VQ2-2FXsqXjHM-2F42qKxZyzT831y55x0NbdSlvJA-
2F47oM5EkFixRE7zRorhZllg5APXMPovlhPI0Tg1ca9wB8h8aMunU5-2B8hVirp-
2BlaNgbZ0RzTxAdizJnf5dU8GxBsOUZQRGg84SH-2BByHpEaTVL-2FolbXWm1nybUNS204YVVv26zwWfaaoQI-
2B0oTP5BxLlsCGggitaq-2FJGn8rfzAqM6UI6-2BbKh7F7-
2FeEJ6EJlUyChHXNIRq9fBnEP2tgtfQPY7BV2h19sRvabVo2x2jc8k1FMvSXRYBWNmTy5YHDDdj-2BYT5kV2UQ-3D-
3D

Anexos:

emissao_07673DCDE6C617B5A52AAD5E_proc_administrativo_8_10_897_2024assinado.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 53/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859 – Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 30.749.887/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Luan Rissardi**, inscrito no CPF sob o nº 068.675.689-47 e RG nº 10.197.716-1, (CONTATOS: contato@netplusinternet.com.br / (46) 3232-2802).

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 53/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de rede privada com instalação, suporte técnico, acesso à internet**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 53/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica instalado mais pontos de internet, a partir do dia 25 de outubro de 2024, conforme segue:

Item	Quant. Aditivada	Quant. Aditivada mensais	Unid..	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal aditivado R\$	Valor total R\$
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
02	02	02	Unid	Instalação por ponto no perímetro urbano, com velocidade mínima de 100 MBPS	50,00		100,00
03	02	14	Unid	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Sem limites de conexões simultâneas. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado, incluindo os roteadores wireless, com DESEMPENHO mínimo de 450Mbps em regime de comodato	80,00	160,00	(07 meses) 1.120,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

04	13	13	Unid	Instalação por ponto entre câmeras IP e o centro vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida 50MBPS	50,00		650,00
05	13	91	Unid	Acesso dedicado à Internet Planos de 12 meses, com garantia de 100% de banda contratada. Garantia de assistência técnica do serviço durante o período contratado.	149,00	1.937,00	(07 meses) 13.559,00

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação dos pontos o município pagará R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo terceiro: O valor mensal passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.429,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 230.171,00 (duzentos e trinta mil cento e setenta e um reais).

Parágrafo quinto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS:

PERÍMETRO RURAL	
	Locais
1	Casa Familiar Rural - Bairro Flor Da Serra (Perto IFPR)
2	Escola Municipal De Santa Lucia – Localidade de Santa Lucia
3	Escola Municipal Maria Da Luz – Localidade de Abundância
4	UBS Vista Alegre – Localidade de Vista Alegre
5	UBS Abundância – Localidade de Abundância
6	UBS Reserva Indígena – Trevo de Mangueirinha
7	UBS Caçador – Localidade do Caçador
8	UBS Santa Lucia – Localidade de Santa Lúcia
9	UBS Jacutinga – Localidade de Jacutinga
10	UBS São João do Alto Jacutinga – Localidade São João do Alto Jacutinga
11	UBS Passo Bonito – Localidade de Passo Bonito
12	UBS Rio Quietto – Localidade de Rio Quietto
13	UBS Palmeirinha – Localidade de Palmeirinha
14	UBS Linha Leite – Localidade de Linha Leite
15	Usilixo – BR 158 – km 498 Alto Palmeirinha
PERÍMETRO URBANO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Ao Lado Do Corpo De Bombeiros (internet)
2	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866 (internet)
3	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Candido Inácio De Lima, 140 (internet)
4	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni (internet)
5	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort - São Cristóvão (internet)
6	Laboratório de Informática Unicentro - Rua Rosa Stedile, 501 (internet)
7	Secretaria de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro (interligação)

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	Escola Municipal Sete De Setembro - Rua Primo Zeni ao Lado Do Pátio (internet)
9	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguaçu, 326, Centro (internet)
10	Escola Municipal São Cristóvão - Rua Augusto Brustolin (internet)
11	Escola Municipal Tiradentes - Rua Primo Zeni - Atrás Da APMI (internet)
12	Escola Municipal Juventino Rufatto - Rua Presidente Costa E Silva, 400 (internet)
13	Escola Municipal Presidente Kennedy - Rua João Paulo I, 03 (internet)
14	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Ferreira Dangui (internet)
15	Aprendizes do Futuro – Antiga Escola S. Cristóvão – Rua Vereador Ferri s/n – Bairro São Cristóvão (internet)
16	Biblioteca Cidadã Luiza Pasqualotto – Rua Iguaçu s/n
17	Auditório Centro Cultural (internet) NOVO
SECRETARIA DE SAÚDE	
18	UBS BNH - Rua Jose Fopa, 233 – Bairro BNH (interligação)
19	UBS São Cristóvão - Rua Tranquilo Decarli – Bairro São Cristóvão (interligação)
20	UBS São José Operário - Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário (interligação)
21	UBS Vila Nova - Rua Celeste Fopa – Bairro Vila Nova (interligação)
22	Clinica Da Mulher - Av Generoso Marques, Praça Dos Pioneiros (interligação)
23	Farmácia Baixada – Rua Primo Zeni – Antiga Escola Sete de Setembro (interligação)
24	CAPS I - Centro De Atenção Psicossocial - Rua Brigadeiro Rocha Loures, Praça José Auache (interligação)
25	Antena SAMU – Rua Primo Bellei (internet)
26	Centro Municipal de Especialidades – Praça José Auache (interligação)
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27	Centro de Convivência e fortalecimento de vínculo do Idoso - Rua Santa Catarina (internet)
28	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão (internet)
29	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia (internet)
30	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - Rua Candido Inácio De Lima (interligação)
31	Secretaria de Assistência Social (interligação)
32	Espaço Desenvolver – Criança Feliz – Rua José Foppa (internet)
DEMAIS ÁREAS	
33	Prédio Sede Da Prefeitura - Praça Angelo Mezzomo (central da interligação)
34	Quartel do Corpo De Bombeiros - Rua Clevelândia (interligação)
35	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Interligação)
36	Batalhão da Polícia Militar - Rua Marta Berger, 36 (Internet)
37	Casa Do Artesanato - Praça Getúlio Vargas (internet)
38	Departamento De Esportes - Rua Clevelândia, Polo Esportivo (interligação)
39	Departamento De Obras, Viação E Urbanismo - Rua Primo Zeni, Pátio de máquinas (interligação)
40	Praça Ângelo Mezzomo – Centro (Internet Check-In)
41	Praça Dos Pioneiros - Próximo A Baixada (Internet Check-In)
42	Praça José Auache – Centro (Internet Check-In)
43	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In)
44	Lago Municipal Arnaldo Wentz De Moraes (Internet Check-In) NOVO
45	Polícia Militar (P2) – Rua Santa Catarina (internet)

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

46	Polícia Civil -Rua Antônio Schiavini, 240 (interligação)
47	BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin) (internet)
48	Cepagro – Flor da Serra (internet)

INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS IP E O CENTRO DE VIGILÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE CORONEL VIVIDA

Locais	
1	Câmera localizada no Distrito de Vista Alegre/Av Principal (próximo ao Posto Delta)
2	Câmera Localizada na BR 373 KM 94 (próxima ao Ferro Velho Marin)
3	Câmera localizada na esquina da Rua das Américas com Rua Marechal Deodoro (em frente a Prefeitura)
4	Câmera localizada na esquina da Rua Brigadeiro Rocha Loures com a Rua Dr. Francisco Beltrão (próxima a Energ)
5	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua XV de Novembro (próxima ao Banco do Brasil)
6	Câmera localizada na esquina da Rua Primo Zeni com Avenida Generoso Marques (próxima ao Posto Baixada)
7	Câmera localizada na esquina da Rua Prefeito Frederico Berger com Rua Romário Martins (próxima a Auto Center Coronel)
8	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Dr. Claudino dos Santos (próxima Stédile Palace Hotel)
9	Câmera localizada no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes
10	Câmera localizada na esquina da Av Generoso Marques com a Rua Des. Motta Estofaria (próxima estofaria De César)
11	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com Avenida Generoso Marques (próxima a Auto Peças União)
12	Câmera localizada na Avenida Generoso Marques (no Trevo do Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco)
13	Câmera localizada na saída Vista Alegre (próxima a Subestação)
14	Câmera localizada no Bairro Fleck (próxima Ubs São Jose Operário/Apmi)
15	Câmera localizada na Av Generoso Marques (próxima a Rodoviária)
16	Câmera localizada na esquina da Rua Iguaçu com a Rua das Américas Escola (próxima a escola Paulino Stedile)
17	Câmera localizada na esquina da Rua Ver. Luiz de O Silvério com a Rua Elvira Fleck (próxima ao Pavilhão do Fleck)
18	Câmera Localizada no Trevo saída para Guarapuava (próxima a Vanmaq)
19	Câmera localizada na esquina da Rua Clevelândia com a Rua Celeste Fopa (próxima ao Polo Esportivo)
20	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Honório Serpa (próxima ao IFPR/Casa Familiar Rural)
21	Câmera Localizada na esquina da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento com a Rua Antônio Schiavini (próxima na Delegacia De Polícia Civil)
22	Câmera localizada na Av Generoso Marques, entrada Bairro Camilotti/Saída Chopinzinho
23	Câmera Localizada na esquina Rua da Liberdade com a Rua Padre Anchieta (próxima Rotatória Madalosso)
24	Câmera localizada na esquina Rua Iguaçu com a Rua Luiz Stedile (próxima ao Colégio Estadual Arnaldo Busato)
25	Câmera localizada na PR 562 / Saída para Vista Alegre (Parque Industrial Olímpio Vanzin)
26	Câmera localizada no Lago Arnaldo Wentz 2
27	Br-158, Saída para Pato Branco
28	Rua Pedro Poleze, Saída para Bom Retiro
29	Br-158, Saída para Chopinzinho
30	Rua Santa Catarina, Próximo a Boing Reciclagem De Metais
31	Avenida Frederico Berger, Entrada Vista Alegre
32	Rua Fioravante Massaro, Entrado do Bairro Imaribo
33	Rua Marechal Deodoro, Em Frente a Livraria Universal
34	Avenida Generoso Marques, Em Frente a Loja Chapeco

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

35	Rua Dr. Claudino dos Santos, Ao Lado do Posto Cometa
36	Rodoviária, No Terminal de Passageiros
37	Estacionamento Lago Municipal Arnaldo W. de Moraes
38	Praça dos Pioneiros
39	Unidade da P2

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO SMA							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03.01	000	2.006	03.01.04.122.0003.2.006	61	2184	3.3.90.40.97.00

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 53/2023, de 15 de maio de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2024.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Luan Rissardi
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



Proc. Administrativo 10- 10.897/2024



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 29/10/2024 às 09:18:36

Setores (CC):

SA-AE, SF-DC

anexo aos autos publicações.

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

28_1_Publicacao_JCP.pdf

28_2_Publicacao_AMP.pdf

 CONSELHO ACADÊMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CACS)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DO AUL. 1192

CACS-FUNDEB: PARCEIR BIMESTRAL
1º BIMESTRE: JULHO E AGOSTO
EXERCÍCIO: 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) tem o prazer de convidar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para o 1º Bimestre de 2024, a ser realizada em 25 de julho de 2024, às 14h30, no Auditório do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), situado no endereço: Rua da Assembleia, 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20001-000.

RELATÓRIO é um documento não obrigatório, elaborado pelo servidor responsável por este trabalho, de forma narrativa e objetiva, com base nos dados e informações coletadas durante a análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, visando avaliar a eficácia da aplicação dos recursos e a observância quanto à utilização do FUNDEB, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atendendo de modo especial aos critérios constitucionais que regem os atos administrativos, cuja razão legítima consiste na moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE Observação de resultados das fontes 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 8

para: Sra. Suelza Ruiz
OLGOS TI GEZINA BAYE
Estrada 10
Rep. 194, Financiera da Estrada do Banco
Publico na Vila da SANGRIA DE LUCA
BUCHER (S-Setimo)

para: Sra. Suelza Ruiz
EDENILSON ZAROVNI
Rep. 194, Rodovia Administrativa (T-Teal) vs
(DANIEL KABEL, DOS PASSOS) PONTES
(S-Setimo)

para: Sra. Suelza Ruiz
EDENARA APARECIDA SCHWEIER
Rep. 194, Conselho Municipal de Estrutura
(Teal) vs. KELA FILM DE PASSA

para: Sra. Suelza Ruiz
EDSON ALMEIDA VIEIRA
Rep. 194, Conselho T-Teal (Teal)

para: Sra. Suelza Ruiz
ERANI BILAL DE CRISTO
Rep. 194, Conselho de Estrutura do Banco
Publico na LIXIANA DE MATON SUTR
(S-Setimo)

para: Sra. Suelza Ruiz
KUSAMA LKOSKI
Rep. 194, Representante da Rep. vs. Ronda
(Teal) vs. THARISA ISABEL CALDEIRA CINTRA
(S-Setimo)

para: Sra. Suelza Ruiz
DIEGO DE OLIVEIRA
Rep. 194, Organização de Associação Civil (Teal)
vs. JULIANA SANTOS RODRIGUES RODINA
(Teal)

para: Sra. Suelza Ruiz
ANDREA AMARAL DE ALMEIDA
Rep. 194, Conselho T-Teal (Teal)

py pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
 (42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Proc. Adm.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Aditivo nº 05 – Contrato nº 53/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Fica instalado mais pontos de internet, a partir do dia 25 de outubro de 2024. Pelo serviço de instalação dos pontos o município pagará R\$ 750,00. O valor mensal passa a ser de R\$ 11.000,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 15.429,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 22/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 80, a partir do dia 25 de outubro de 2024. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.167,34. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

RESUMO TERMO ADITIVOS - TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

Aditivo nº 01 - Chamamento Público nº 03/2024. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024. Município de Coronel Vivida e AGENTES CULTURAIS:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº	AGENTES CULTURAIS	CNPJ/CPF nº	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$	VALOR TOTAL DO TERMO DE EXECUÇÃO R\$
01/2024	Aila Silva de Palma	864.872.835-50	13.000,00	1.669,10	14.669,10
02/2024	Ana Luisa Teles	095.572.759-60	7.341,00	1.669,10	9.010,10
03/2024	Angela Vilwock Luna Silva	663.705.669-34	6.500,00	1.669,10	8.169,10
04/2024	Cleberson de Almeida Frigo	043.521.379-25	9.043,70	1.669,10	10.712,80
05/2024	Everton Pedrozo da Silva	041.809.279-69	10.027,00	1.669,10	11.696,10
06/2024	Felipe Rodrigues Cordeiro	090.961.769-44	9.500,00	1.669,10	11.169,10
07/2024	Juliane Klinkoski	37.876.636/0001-01	6.500,00	1.669,10	8.169,10
08/2024	Karina Schiavini	083.566.649-26	7.000,00	1.669,10	8.669,10
09/2024	Matias Rodrigo Dalpizzol	049.243.499-92	10.500,00	1.669,10	12.169,10
10/2024	Paula Renata Venson	039.179.179-63	6.500,00	1.669,10	8.169,10
11/2024	Silmar dos Santos	07.515.949/0001-73	26.000,00	1.669,10	27.669,10
12/2024	Wellington Justino de Souza	11.884.268/0001-50	10.500,00	1.669,10	12.169,10

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:6A9A3F35

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - PROCESSO Nº84/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários para recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes de água no perímetro rural do município de Flor da Serra do Sul, conforme especificações do Programa Itaipu Mais

que Energia, conforme instrumento de repasse nº 4107850/2023 convênio firmado entre o Município, Itaipu Binacional e Caixa Econômica Federal.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Data da sessão pública: 06/11/2024 às 08:00hs

Envio de Lances: 06/11/2024 das 08:00hs às 14:00hs

Local/Link: <https://www.gov.br/compras>

Valor Total Máximo da Contratação: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Id contratação PNCP: 95589271000130-1-000093/2024

O Edital pode ser obtido a qualquer tempo no site www.fssul.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 28 de Outubro de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Borges da Rosa de Almeida

Código Identificador:B32318D5

RH PORTARIA 397/2024

PORTARIA Nº 397/2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **LUCINEIDE RASTIROLLA**, inscrita no RG sob nº 134485582 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo retornar às suas atividades em 12/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de outubro de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leila Zanella

Código Identificador:33470DF4

RH PORTARIA 398/2024

PORTARIA Nº 398/2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **IVANIL FÁTIMA SABINO**, inscrita no RG sob nº 53841678 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo retornar às suas atividades em 07 de novembro de 2024.